DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 014/2025 – MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 013/2025 – OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em **prestação de serviços de segurança desarmada para vigilância durante o Carnaval 2025, no município de Taquaritinga, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.** DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2025 às 08h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 14 de fevereiro de 2025
Dr. Fulvio Zulppani
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 016/2025 – MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 015/2025 – OBJETO: contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em prestação de serviços de brigadista e controlador de acesso para apoio durante o Carnaval 2025, no município de Taquaritinga, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2025 às 08h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 14 de fevereiro de 2025
Dr. Fulvio Zulppani
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**127.274.573,2**	**10.880.126,86**	**1.806.723,12**	**38.233.976,86**	**1.052.588,02**	**0,00**	**0,00**	**40.793.606,43**	**12.895.755,89**	**129.834.202,80**	**22.723.294,73**
RECURSOS PRÓPRIOS	93.258.902,90	7.491.339,16	1.046.742,34	21.908.541,39	520.351,29	0,00	0,00	33.643.500,78	8.837.850,70	104.993.862,29	15.808.838,57
RECURSOS ESTADUAIS	21.183.605,33	544.051,17	420.291,71	13.540.383,40	396.441,35	0,00	0,00	4.369.174,22	1.100.002,95	12.012.396,15	1.247.612,77
RECURSOS FEDERAIS	12.689.821,65	2.729.625,71	331.094,07	2.780.672,07	127.200,38	0,00	0,00	2.780.170,40	2.957.902,24	12.689.319,98	5.560.327,57
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	142.243,35	115.110,82	8.595,00	4.380,00	8.595,00	0,00	0,00	761,03	0,00	138.624,38	106.515,82
CAMARA MUNICIPAL	**12.971,27**	**97.745,22**	**24.251,98**	**2.971,27**	**24.251,98**	**10.000,00**	**62.293,24**	**47.808,48**	**23.284,72**	**47.808,48**	**34.484,72**
RECURSOS PRÓPRIOS	12.971,27	97.745,22	24.251,98	2.971,27	24.251,98	10.000,00	62.293,24	47.808,48	23.284,72	47.808,48	34.484,72
INSTITUTO DE PREVIDENCIA	**3.315.607,25**	**9.755,48**	**0,00**	**3.315.607,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.518.933,97**	**0,00**	**3.518.933,97**	**9.755,48**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.315.607,25	9.755,48	0,00	3.315.607,25	0,00	0,00	0,00	3.518.933,97	0,00	3.518.933,97	9.755,48
SAAET	**488.076,84**	**206.410,85**	**114.390,06**	**483.242,83**	**114.390,06**	**0,00**	**22.596,46**	**1.478.821,57**	**1.295.726,36**	**1.483.655,58**	**1.365.150,69**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	488.076,84	206.410,85	114.390,06	483.242,83	114.390,06	0,00	22.596,46	1.478.821,57	1.295.726,36	1.483.655,58	1.365.150,69
TOTAL	**131.091.228,5**	**11.194.038,41**	**1.945.365,16**	**42.035.798,21**	**1.191.230,06**	**10.000,00**	**84.889,70**	**45.839.170,45**	**14.214.766,97**	**134.884.600,83**	**24.132.685,62**

Nota Explicativa:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

C O M U N I C A D O

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o **Contrato Administrativo nº 023/2021**, em seu Termo Aditivo nº 003, **com vigência até 14/07/2025**, decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga/SP e considerando que a empresa **ERICA PORTO ARANHA**, realizou a apreensão de 03 (três) animais, os quais se encontram recolhidos desde a data mencionada em anexo, conforme processo nº 288/2025.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, **COMUNICAMOS** que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento de taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a **LEILÃO** ou **DOAÇÃO**, de acordo com a Lei.

Taquaritinga/SP, 23 de 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CERRI
Diretor Municipal de Trânsito

1

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais. Segue a Descrição dos Animais:

Processo: 288/2025

3/17

2

1°) 1 Equino fêmea, porte grande, pelagem branca, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 03/01/2025

Data para destinação: após 22/01/2025

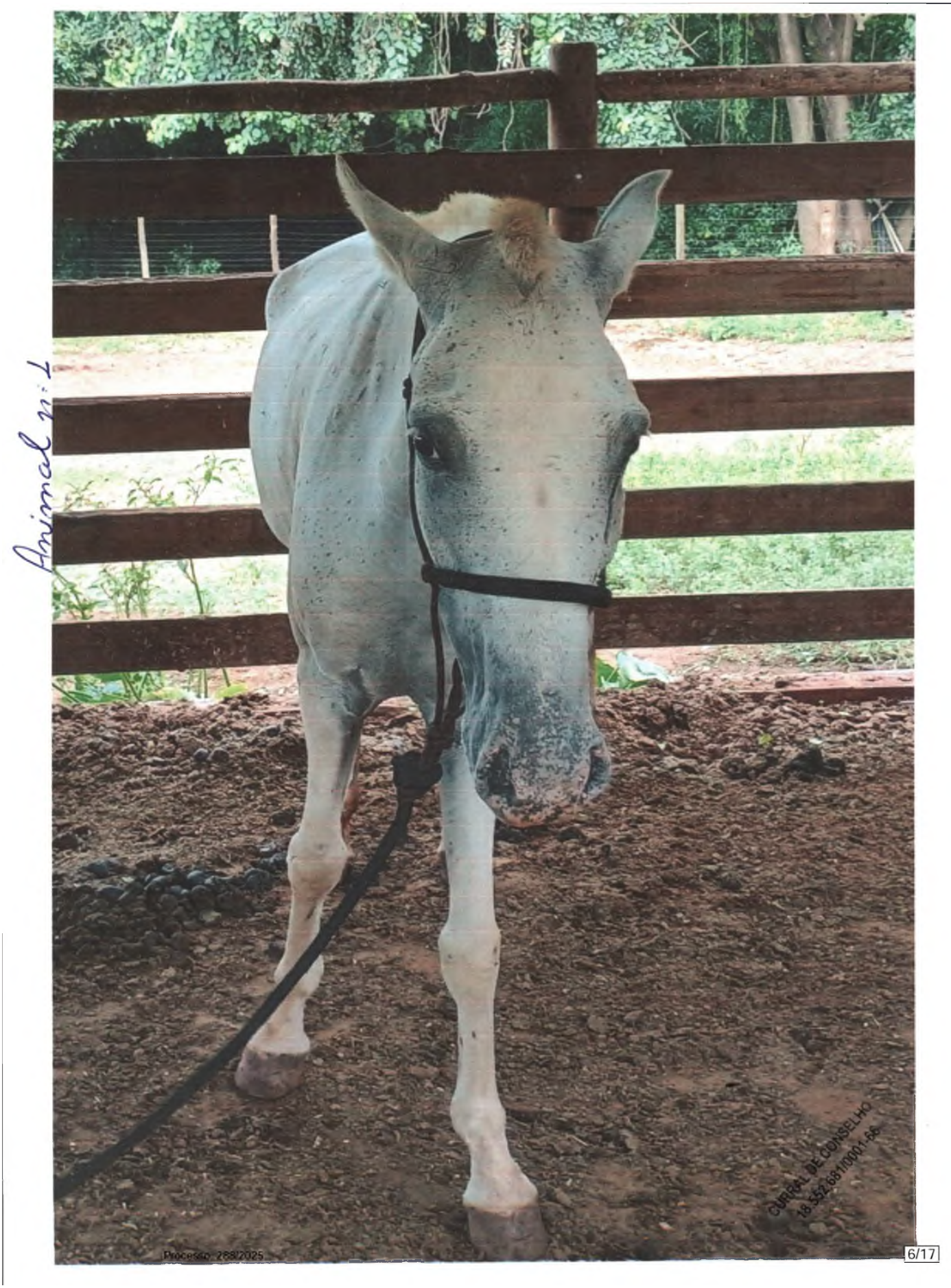
2°) 1 Equino macho, porte grande, pelagem castanha, mancha branca na face, pata traseira branca, deficiência na orelha esquerda, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 09/01/2025

Data para destinação: após 28/01/2025

CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66


Animal nº 1
CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66
Processo 268/2025
6/17


Animal n: 1
CURRAL DE CONSELHO


Animal nº 2
Processo: 288/2025
10/17


Animal nº 2
CURRAL DE CONSELHO
18.552.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

C O M U N I C A D O

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o **Contrato Administrativo nº 023/2021**, em seu Termo Aditivo nº 003, **com vigência até 14/07/2025**, decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga/SP e considerando que a empresa **ERICA PORTO ARANHA**, realizou a apreensão de 03 (três) animais, os quais se encontram recolhidos desde a data mencionada em anexo, conforme processo nº 57/2025.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, **COMUNICAMOS** que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento de taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a **LEILÃO** ou **DOAÇÃO**, de acordo com a Lei.

Taquaritinga/SP, 23 de 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CERRI
Diretor Municipal de Trânsito

1

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais. Segue a Descrição dos Animais:

Processo: 57/2025

3/10

2

1°) 1 Equino macho, porte grande, pelagem tordilha, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 27/12/2024

Data para destinação: após 15/01/2025

CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66

CURRAL DE CONSELHO 18.552.681/0001-66

Processo: 57/2025

4/10


CURRAL DE CONSELHO
Processo: 57/2025
5/10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

